



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO

## RESOLUÇÃO N.º 1386/2019-CEPE/UEMA

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Letras Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa, do Centro de Estudos Superiores de Barra do Corda da Universidade Estadual do Maranhão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no artigo 46, inciso II, do Estatuto da Uema, e; considerando o que consta no Processo n.º 0203195/2019;

RESOLVE:

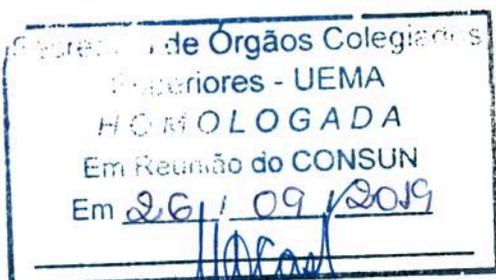
Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Letras Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa, do Centro de Estudos Superiores de Barra do Corda da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís, 25 de setembro de 2019.



**Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa**  
Reitor



*Maria de Fátima de C. Pinheiro*  
Secretária de Órgãos Colegiados  
Superiores da UEMA